



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 222

P. M. E. S. N.	
Processo nº	
Folha nº	222
Visto	

PROCESSO 126/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 18 dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11. neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 076/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ nº : 11.735.488/0001-11  
Endereço : AVENIDA DOUTOR MESSIAS BARROS, 370, DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA, VARGINHA - MG, 37.072-003  
Telefone : (35) 2105-3999  
Representada por : NIKITA OLIVEIRA SIGIANI, 2.353.694

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	360	COM	BROMETO DE PINAVERIO 100MG	E. M. S.	0,773	278,28
11	720	COM	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	ABBOTT	2,222	1.599,84
59	360	COM	BETAISTINA 16MG	BIOSINTETICA	0,165	59,40
TOTAL						1.937,52

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

<b>P. M. E. S. N.</b>	
Processo nº	
Folha nº	28
Visto	

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 076/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **1.937,52**.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **15 (quinze)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

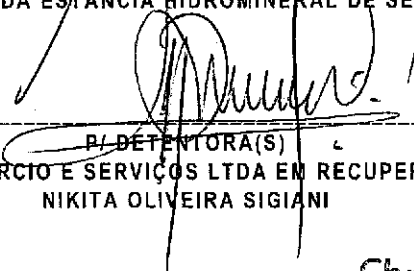
**9 - DO FORO**

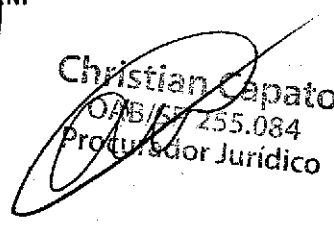
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Serra Negra, 18 de OUTUBRO de 2017.

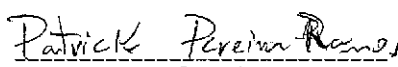
  
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
PI PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

  
PI-DETENTORA(S)  
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
NIKITA OLIVEIRA SIGIANI

  
Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

**TESTEMUNHAS:**

  
Matheus Guedes Baston  
Licitações / Compras  
RG: 43.662.260-9

  
Patrick Pereira Ramos  
Nome/RG: MG. 17.699.290

